CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5347

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01
WALDENIA ALMEIDA LAPA DINIZ
MÁRIO GENÁRIO DE MACEDO

Grupo 02
MOZART DE SOUZA
FELIPE LOPES PENA

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5306, de 09/01/2012 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente